

P O R T A R I A Nº217/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbano-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do telex datado de 20.11.91, do Ilmo. Sr. Diretor do Patrimônio do Estado; e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder alienação, através da Secretaria de Administração, de bens inservíveis para uso da EMTU/Recife.

R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão Permanente para proceder avaliação e determinar, através de termo próprio, a condição de "inservível" ou da "recuperação antieconômica", dos bens postos à sua disposição pelo Setor de Patrimônio.

II - Designar os empregados PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS, CARLOS ANTÔNIO BOTELHO DA SILVA e um empregado com conhecimento específico do bem avaliado, para sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

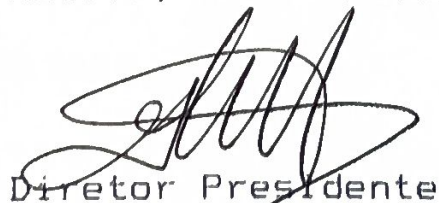
III - Delegar ao presidente da Comissão ora constituída a convocação do terceiro membro, sempre que se fizer necessária.

IV - Determinar que todas as unidades da Empresa prestem total apoio a já referida Comissão.

V - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de novembro de 1991.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE